



# Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

## Departamento de Licitações

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO FMS N. 43/2016, QUE TEM POR OBJETO TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: ATENDIMENTO COM INTERNAMENTO E TRATAMENTO DE ADOLESCENTES (AMBOS OS SEXOS) DEPENDENTES QUÍMICOS, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA E A CLÍNICA MÉDICA HJ LTDA.**

Aos 29/12/2016, **O MUNICÍPIO DE CANOINHAS** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob n.º 11.206.680/0001-10, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **Luiz Alberto Rincoski Faria**, brasileiro, casado, Médico Veterinário, RG n.º 482.932, CPF n.º 477.740.299-15, residente e domiciliado à Travessa 7 de Setembro, 205, Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, no final assinado e de outro lado a Empresa **CLÍNICA MÉDICA HJ LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob n.º 76.839.588/0001-33, estabelecida à rua Arthur Canfield, s/n.º, bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de União da Vitória-PR, neste ato representado por seu diretor, Sr. Hans Hyperides Jakobi, inscrito no CRM sob n.º 5090, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi possibilitada através da **Chamada Pública n.º FMS 01/2014** do processo de **Inexigibilidade de Licitação n.º FMS 05/2016, Processo de licitação FMS 41/2016** doravante simplesmente processo, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir.

### I – DAS ALTERAÇÕES:

#### CLÁUSULA TERCEIRA (DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO)

Fica através do presente termo aditivo, em virtude de prorrogação de prazo, acrescido o valor de **R\$ 3.000,00 (dezoito mil reais)**, para o período mencionado na cláusula quarta, referente a 1 leito extra.

**CLÁUSULA QUARTA (DO PRAZO)** - O prazo de vigência do presente contrato que era até **31/12/2016**, passará a ser até **30/01/2017**.

Portanto, o valor do presente contrato, que era de **R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais)**, passará a ser de **R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais)**.

### II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

**MUNICÍPIO DE CANOINHAS**

Contratante

**Luiz Alberto Rincoski Faria**

Prefeito

**CLÍNICA MÉDICA H.J. LTDA**

Contratada

**Hans Hyperides Jakobi**

Diretor

Visto: **Douglas Antônio Conceição**

Departamento Jurídico

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

Roberta Josiane Schafaschek  
CPF: 082.906.499-08

\_\_\_\_\_

Karina de C. Kohler Wendt  
CPF: 004.292.619-00